



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 20 de agosto de 2025.

OF. CMCC-Nº 106/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 074/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.318, de 19 de janeiro de 2022, a qual concede Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos, Secretários Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 019/2025**, de autoria do Vereador **Thiago Viana**, que institui o “Dia do Passarinheiro” no âmbito do Município de Conceição do Castelo-ES e da outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 021/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Antonio da Rocha**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da convocação prioritária de candidatos classificados em processo seletivo simplificado ou em concurso para ocupar cargos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Conceição do Castelo, em detrimento da contratação de profissionais por meio de consórcios públicos, especialmente na área da saúde, e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária do em 19 de julho de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

*Recebi em
21/08/25 às 10:19
Jucilei*

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003200350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.